



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que o servidor **ADEMIR TEIXEIRA**, admitido no serviço público em **13/02/2007**, se aposentou por idade, nos termos do **Art. 40 da Constituição Federal**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme portaria nº 037, de 03 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico e a memória de cálculo integrantes do processo nº **0507/2023**;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos ao servidor, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício concedido em 03 de maio de 2021: **R\$ 1.998,09 - (30,51%)**

- Benefício recalculado em 25 de agosto de 2023: **R\$ 2.692,88 – (64,25%)**

II – Retroagir o pagamento à data da concessão do benefício, sem juros, conforme Lei Municipal nº1810/2016, art.118, parágrafo único.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 10 de janeiro de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 10 de janeiro de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo